DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 810, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.796

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 192/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte

Onde se lê:

- Sandra Ferreira da Cunha Halum Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário;
- Lauralice Aguiar Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

Leia-se:

- Sandra Ferreira da Cunha Halum Auxiliar Legislativo de Gabinete de Líder do Governo;
- Lauralice Aguiar Auxiliar Legislativo de Gabinete de Gabinete de Líder do Governo.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**Presidente